



PORTARIA N.º 049/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o Sr. **FRANCISCO ADRIANO FURTADO ALENCAR**, inscrito no CPF nº 022.532.044-47, cargo de PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA)200H/A, Matrícula nº 1011, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal